



PUBLICADO

Em 25/09/2023

Publ. n.º 1.260

DECRETO Nº 2.644 DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Especial, por Anulação Parcial, no montante de R\$ 1.621.760,00, para reforço de dotação consignada no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o autorizado pela Lei Municipal n.º 2.462 de 21 de setembro de 2023.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Especial, no montante de R\$ 1.621.760,00 (um milhão, seiscentos e vinte e um mil, setecentos e sessenta reais), por Anulação Parcial de Dotação, alocada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (Fundo Municipal de Direitos do Idoso), consignada no Orçamento Geral do Município, autorizado pela Lei Municipal nº 2.462 de 21 de setembro de 2023, na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado observado o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, resultantes de anulação de dotações orçamentárias.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da respectiva unidade gestora.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 22 de setembro de 2023.

Saquarema, 22 de setembro de 2023.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita



DECRETO Nº 2.644 DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Redução	Suplementação
239	07.010.08.244.0012.2.248	3.3.90.48.99.00.00	150000	1.621.760,00	-
1709	07.030.08.241.0045.1.109	4.5.90.61.03.00.00	150000	-	1.621.760,00
TOTAL:				1.621.760,00	1.621.760,00

Saquarema, 22 de setembro de 2023.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita